



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS  
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E LICITAÇÕES  
SEÇÃO DE GESTÃO DE MATERIAIS**

**ESTUDOS PRELIMINARES Nº 33/2019 - SEMAT**

**1. DO OBJETIVO**

Têm por objetivo os presentes **estudos preliminares** identificar os problemas e estudar as soluções aplicáveis, por meio de documentação e reunião de elementos técnicos, mercadológicos, econômicos e ambientais necessários e suficientes para permitir a Elaboração de Termo de Referência para fins de contratação de empresa para o fornecimento de **MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM** à luz do disposto no art. 6º, IX, da Lei nº 8.666/93 c/c art. 3º, III da Lei 10.520/2002, e também as disposições contidas no art. 9º, I, e § 1º e 2º, do Decreto nº 5.450/2005.

**2. DO ESTUDO E DA DOCUMENTAÇÃO DO PROBLEMA**

**2.1 Avaliar a situação atual do problema**

Trata-se de aquisição de material de acondicionamento e embalagens estocáveis e utilizados pelas unidades operacionais da Secretaria, especificamente, Seção de Gestão de Materiais e Seção de Urnas Eletrônicas.

A Justiça Eleitoral do RN possui três edifícios na capital, Sede, Fórum Eleitoral e Centro de Operações da Justiça Eleitoral, além das sedes das zonas eleitorais, constituídas de prédios próprios, alugados e em parceria com o Tribunal de Justiça do RN. Tais edifícios apresentam demanda por materiais de consumo relacionados a acondicionamento e embalagem, mormente durante as viagens de entrega de materiais destinados ao interior do estado.

Os envelopes plásticos transparentes com zip loc são utilizados pelas zonas eleitorais no dia da eleição para transporte das mídias digitais das seções eleitorais para os locais de transmissão dos dados. Tal material de consumo tem distribuição controlada pela Seção de Gestão de Materiais.

O saco plástico, capacidade 50L, pacote com 10 unidades, destina-se a proteger as urnas eletrônicas durante a preparação dos locais de votação na véspera do dia da eleição, a fim de evitar a entrada em seu interior de poeira e de água em decorrência de eventual chuva que possa ocorrer durante o período em que a urna estiver instalada nesses locais.

**2.2 Dos riscos decorrentes da situação atual**

Caso a aquisição não seja efetivada, poderá ocorrer situações de desabastecimento do estoque disponível com possibilidade de comprometimento de algumas atividades das unidades indicadas no item 2.1, especialmente ocasionar comprometimento no funcionamento das urnas eletrônicas diante da ausência de proteção do equipamento.

Item que compõe o kit eleitoral, o envelope plástico para transporte da mídia digital, constitui-se suprimento essencial na operação logística de movimentação dos resultados da votação de

**Documento assinado digitalmente por:**

Washington Henrique Alves Bezerra  
19/12/2019 10:22:15

cada seção eleitoral. Sua falta trará prejuízo ao procedimento de transporte da mídia, visto que o material oferece mais praticidade e segurança no acondicionamento do pen drive eleitoral, além de proporcionar a sua reutilização em outras eleições.

O desabastecimento do item caixa de papelão ondulado contribui para deficiência do acondicionamento do material de consumo distribuído para as zonas eleitorais do interior do estado, tendo em vista que parte da demanda é transportada em caixas plásticas retornáveis.

### **2.3 Avaliar a urgência da necessidade**

Através de consulta ao sistema ASIWEB, verificou-se que os itens abraçadeira de nylon e saco liso transparente não apresentam disponibilidade em estoque. Mesmo assim, não há necessidade de se aplica tramitação prioritária para sua aquisição, haja vista que se trata de material de baixa utilização pelas unidades, razão por que sugerimos a tramitação normal do processo de aquisição.

Cabe destacar que por suas características (volume físico, etc.), períodos de utilização e disponibilidade em estoque, não convém que tais materiais sejam estocados em grande quantidade ou por longo prazo. Nestes casos, a adoção do **Sistema de Registro de Preços** - SRP mostra-se a escolha mais acertada, tanto por trazer para o órgão o benefício da economia de escala, como por possibilitar um gerenciamento mais eficiente dos estoques, dentre outras vantagens.

## **3. DAS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO**

Trata-se de levantamento de necessidades para 12 meses com base no histórico de consumo ordinário, fornecido pelo sistema ASI WEB – módulo de Almoxarifado, conforme planilha anexa, bem como levantamento de necessidades de materiais de consumo para utilização nas Eleições Gerais de 2020.

A aquisição dos materiais objeto dos presentes estudos visa a assegurar a continuidade dos serviços relacionados a acondicionamento e embalagem pelos servidores e colaboradores que prestam serviço à Justiça Eleitoral.

A fim de atender de forma satisfatória referida demanda, faz-se necessário manter um estoque adequado desse material na Seção de Gestão de Materiais, suficiente para dar vazão à necessidade ordinária e de pleitos para o ano de 2020, procedimento sempre alinhado ao planejamento anual de contratações baseado na real necessidade de aquisição, até que a unidade possa atingir o ponto de equilíbrio, baseado no consumo consciente.

## **4 DA NORMALIZAÇÃO E LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

A ABNT possui normas relacionadas a alguns materiais de proteção e segurança em questão:

ABNT NBR 5980:2011 (Esta norma estabelece a classificação dos diferentes estilos de caixas de papelão ondulado e acessórios, bem como aplica-se a todas as indústrias e a todos os usuários de caixas de papelão ondulado).

ABNT NBR 9191:2008 (Esta Norma estabelece os requisitos e métodos de ensaio para sacos plásticos destinados exclusivamente ao acondicionamento de lixo para coleta).

As empresas deverão ainda atender, no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental previstos na IN SLTI/MPOG nº 1, de 19 de janeiro de 2010, bem como, no que couber, o Decreto nº 2.783/1998 - Proibição de aquisição de produtos ou equipamentos que contenham ou façam uso das substâncias que destroem a Camada de Ozônio - SDO.

## 5 DO ESTUDO DE SOLUÇÕES DISPONÍVEIS

Esta unidade, responsável pelo levantamento das necessidades ordinárias, estocagem e distribuição às unidades conforme requisição, desconhece outras soluções de mercado que atendam as demandas para resolução dos problemas ou alcance os objetivos esperados.

## 6 DA GARANTIA DE QUALIDADE

Não há necessidade de se exigir laudo ou atestados para o objeto em estudo.

## 7 DA AVALIAÇÃO PRELIMINAR DE CUSTOS DA SOLUÇÃO

Mediante análise do sistema ASI WEB chegamos aos valores estimados indicados na planilha anexa Levantamento de Necessidades de Materiais de Consumo 2020 (grupo 19 – Acondicionamento e Embalagens).

## 8 DAS JUSTIFICATIVAS

Justifica-se a presente solicitação pela necessidade de utilização desses materiais para a boa prestação de serviços das unidades e zonas eleitorais envolvidas, bem como a necessidade de reposição dos níveis de estoque durante o exercício, além do atendimento da demanda proveniente das Eleições Municipais 2020.

O envelope plástico transparente com fechamento zip lock e o saco plástico de 50L representam aquisições imprescindíveis para dia da eleição, por esta razão fazem parte do kit eleitoral com materiais de consumo que são encaminhados para seções eleitorais e locais de votação.

A presente aquisição é de participação exclusiva para microempresa (ME) ou empresas e pequeno porte (EPP), nos termos da LC 123/2006.

## 9 DAS SANSÕES ADMINISTRATIVAS

Tendo em vista tratar-se de aquisição de material através do Sistema de Registro de Preços com contratação formalizada por meio de Nota de Empenho (sem formalização de instrumento contratual) tem-se que a única omissão do contratado, passível de sansão, é o descumprimento da avença.

Esgotado o prazo de entrega do material, o fornecedor deixa de cumprir o que fora contratado por meio da Nota de Empenho, incidindo em inexecução total do objeto, o que torna passível a aplicação das sanções previstas na legislação vigente, observado o contraditório e a ampla defesa.

Desta forma, as sanções de advertência, de suspensão temporária do direito de contratar com o Tribunal de Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a União poderão ser aplicadas ao CONTRATADO.

A unidade responsável pelo acompanhamento da execução da aquisição (SEMAT) fará o controle da prestação do serviço por parte da empresa contratada, tais como:

- Prazo de entrega do material;
- Prestação de informações requisitadas formalmente;
- Avaliação do material entregue, podendo solicitar auxílio de setor técnico.

Qualquer ocorrência que seja prejudicial ao TRE/RN será comunicada de imediato pela SEMAT, no bojo do processo, para que a Administração tenha ciência e possa tomar as providências cabíveis.

#### **10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- a) Prazo de entrega do material: 30 dias corridos;
- b) Em caso de solicitação de amostra: entrega em 05 (cinco) dias úteis.

À consideração superior.

Natal/RN, 18 de dezembro de 2020.

Carlos Monteiro Melo  
Seção de Gestão de Materiais

**Documento assinado digitalmente por:**

Washington Henrique Alves Bezerra  
19/12/2019 10:22:15

**MAPA DE RISCO nº 10/2019**  
**(Instrução Normativa n.º 05/2017)**

<b>FASE DE ANÁLISE</b>		
( x ) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor ( ) Gestão do Contrato		
<b>RISCO 01</b>		
<b>Probabilidade:</b>	( x ) Baixa      ( ) Média      ( ) Alta	
<b>Impacto:</b>	( ) Baixa      ( x ) Média      ( ) Alta	
<b>Id</b>	<b>Dano</b>	
1.	Caso a contratação não seja efetivada, poderá ocorrer prejuízo para realização das atividades ordinárias da instituição, sobretudo para a conservação da urna eletrônica e da mídia de resultado, haja vista que os equipamentos ficarão expostos às <i>intempéries</i> , como: poeira, chuva, sol, etc.	
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
1.	Monitorar a contratação	- Seção de Gestão de Materiais - Seção de Urnas Eletrônicas
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1.	Caso não sobrevenha a contratação, poderá incorrer na falta do material de acondicionamento e embalagem para as rotinas diárias da Administração, bem como as eleições de 2020.	Seção de Gestão de Materiais Seção de Urnas Eletrônicas

**Documento assinado digitalmente por:**

Carlos Monteiro Melo  
 18/12/2019 11:53:53